



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 81.371	
27/11/2002	
RUBRICA	FOLHAS
	02

PROJETO DE LEI Nº 098, de 20 de novembro de 2002.

INCLUI ITEM AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, 2002/2005, LEI Nº 5.533, DE 19.07.2001 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SMHAD, NUM TOTAL DE R\$ 1.213.352,20.

Artigo 1º - Ficam acrescidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002, Lei nº 5.550, de 19.10.2001, as ações abaixo discriminadas:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - FMBES

PROGRAMA : 0145 - Habitar Melhor

AÇÃO 1 : Construção de Habitações Populares (50 unidades) - R\$ 300.000,00

AÇÃO 1 : Construção de Habitações Populares (36 unidades) - R\$ 213.352,20

AÇÃO 1 : Construção de Habitações Populares (114 unidades) - R\$ 700.000,00

JUSTIFICATIVA: Justificam-se as presentes inclusões, tendo em vista Contratos de repasse que entre si celebram a União Federal e o Município de Rio Grande, objetivando a execução de ações relativas ao programa Morar Melhor - Melhoria das condições de Habitabilidade - Melhoria das Condições Habitacionais e Construção de Habitações Populares

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - FMBES, num total de R\$ 1.213.352,20 (um milhão, duzentos e treze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), de acordo com discriminação abaixo:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

02 - Fundo Municipal do Bem Estar Social

16 - Habitação

482 - Habitação Urbana

0145 - Habitar Melhor

Proj. 1.832 - Construção de Habitações Populares (50 unidades).....R\$ 300.000,00

Proj. 1.833 - Construção de Habitações Populares (36 unidades).....R\$ 213.352,20

Proj. 1.834 - Construção de Habitações Populares (114 unidades).....R\$ 700.000,00

TOTAL.....R\$ 1.213.352,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 01.371	
27/11/2002	
RUBRICA	FOLHAS
	03

Art. 3º - Servirá como recurso aos Créditos autorizados no artigo anterior, repasses por parte do Governo Federal, de acordo Contratos de Repasse de Números 112836-53/RS/2000/SEDU/CAIXA, (Processo nº 112836-53, Plano de Trabalho nº 112836-53, autorização SEDU/PR nº 3338 de 20/11/2000), 012112876/2001/SEDU/CAIXA, (processo nº 4172.012112876/2001, Plano de Trabalho 012112876, autorização SEDU/PR - 3695/2001 de 06/08/01) e 013001835/2001/SEDU/CAIXA, (Processo nº 4172.013001835/2001, Plano de Trabalho 013001835, autorização SEDU/PR nº SEDU - 7927/2001 de 21/12/01), que entre si celebram a União Federal e o Município de Rio Grande, objetivando a execução de ações relativas ao programa Morar Melhor - Melhoria das condições de Habitabilidade - Melhoria das Condições Habitacionais e Construção de Habitações Populares, nos valores de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e R\$ 213.352,20 (duzentos e treze mil, trezentos e cinquenta e dois reais com vinte centavos) respectivamente, de acordo com o art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 20 de novembro de 2002.


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

1.0.0.0.0 Modelo de Plano de Trabalho

PROGRAMA MORAR MELHOR – AÇÃO PRODUÇÃO DE MORADIAS
PLANO DE TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº. 81.371	
27/11/2002	
RUBRICA	FOLHAS
	04

I – DADOS CADASTRAIS

* Dados Cadastrais do Estado, Distrito Federal ou Município – Proponente

Nome do Estado/DF/Município – Proponente	CGC do Município		
RIO GRANDE/RS	88.566.872/0001-62		
Endereço da sede do Poder Executivo (Rua, n.º, bairro, cidade, UF, CEP) Largo Engenheiro João Fernandes Moreira, S/N			
DDD/Telefone/FAX da sede do Poder Executivo (053) 231.1842 – (053) 2 31.1287			
2. Dados Cadastrais Referentes à Conta Corrente Específica do Contrato (a serem preenchidos pela CAIXA na etapa de contratação)			
N.º da Conta Corrente	Cód. do Banco	N.º da agência	Praça de Pagamento
3. Dados Cadastrais do Chefe do Poder Executivo			
Nome do Chefe do Poder Executivo	CPF		
FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO	498.442.100-20		
N.º da Carteira de Identidade - CI, sigla do Órgão Expedidor e UF 2033810868 SSP-RS 28.07.94			
Endereço do Domicílio do Chefe do Poder Executivo (Rua, n.º, bairro, cidade, UF, CEP) Rua Dr. Newton Azevedo, 85 apto.302 - Rio Grande – RS – 96.200			

II – DADOS CADASTRAIS DE OUTROS PARTICÍPIES (quando for o caso)**1. Dados Cadastrais do Órgão ou Entidade Partícipe**

Nome do Órgão/Entidade que participará do contrato como executor ou interveniente	CGC do Órgão/Entidade	
XXX		
Endereço da sede do Órgão/Entidade (Rua, n.º, bairro, cidade, UF, CEP) Xxx		
DDD/Telefone/FAX da sede do Órgão/Entidade Xxx		
2. Dados Cadastrais do Responsável pelo Órgão/Entidade Partícipe		
Nome do responsável pelo Órgão/Entidade	CPF	
Xxx xxx		
N.º da CI, sigla do Órgão Expedidor e UF	Cargo	Matrícula
Xxx xxx		
Endereço do Domicílio do responsável (Rua, n.º, bairro, cidade, UF, CEP)		

III - DESCRIÇÃO DO PROJETO**1 Modalidade:**

Urbanização de área não ocupada com a construção de habitações para assentamento de famílias originárias de áreas com situação de risco e insalubridade.

2 Identificação do Objeto (Descrever todas as ações a serem desenvolvidas, sem quantificá-las, e indicar a área de intervenção: ruas, bairros, distritos, município e região metropolitana)

A proposta é a transferência dos ocupantes irregulares em áreas em situação de riscos (inundações) e insalubridade (despejo do esgoto cloacal e poluição industrial) das Vilas da Naba e Dom Bosquinho para lotes urbanizados com a construção de um módulo residencial constituído de sala/dormitório, cozinha e banheiro no loteamento Cidade de Águeda.

3 Prazo de execução: 06 (seis) meses. (indicar o nº de meses necessários para a execução do projeto).**4 Valores**

Valor Solicitado (SEDU/PR) R\$ 213.352,20

Valor da Contrapartida R\$ 42.670,44

Valor de Investimento (Somar os valores SEDU/PR e Contrapartida) R\$ 256.022.64

5 Justificativa da Proposição

(Descrever o diagnóstico do problema abordando, no mínimo, as atuais condições de moradia da população a ser beneficiada, o tempo de residência no local, a situação de saúde pública (endemia, epidemia, mortalidade infantil).

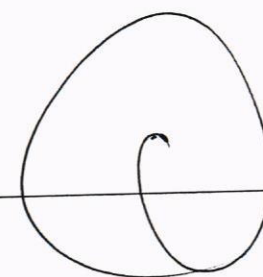
Justificar a(s) ação(ões) pleiteada(s), integrando a presente proposta às outras ações, diretrizes gerais da intervenção, metas, meios para alcançá-las e benefícios esperados.

A população alvo é proveniente de duas ocupações irregulares distintas: a da Vila da Naba, as margens do Canal do Norte, onde os ocupantes encontram-se há mais de 25 anos, em condições precárias e em total situação de risco a inundações, a insalubridade devido morarem nas proximidades do despejo "in natura" do esgoto cloacal da cidade e a poluição atmosférica pela proximidade das indústrias de fertilizante do Distrito Industrial do Rio Grande e da ocupação da Vila Dom Bosquinho, assentes há mais de 20 anos as margens do Saco da Mangueira e ao longo do Canalete da Av. Major Carlos Pinto, com o risco constante a inundações e a insalubridade devido o lançamento a céu aberto de esgoto cloacal. A ação proposta é o remoção destas famílias originárias destas áreas com situação de risco, insalubre, sem possibilidade de recuperação para uso habitacional e assentá-las em lotes urbanizados no loteamento Cidade de Águeda, com a construção de casas constituídas de sala/dormitório, cozinha e uma unidade sanitária. A área objeto do assentamento terá áreas de uso institucional e lazer.

6 Regime construtivo proposto - (Assinalar de acordo com o tipo de construção/administração que será adotado)

Edificação

1. Auto-construção / mutirão ☐
2. Administração Direta ☐
3. Empreitada ☒



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
 PROCESSO Nº 01-371
 27/11/2002
 RUBRICA FOLHAS
 de acordo com as 06

7 **Caracterização da Área objeto da Intervenção** - (Assinalar características da área/população a ser beneficiada)

- 1.0.0...0 ☐ Área incluída no Programa Comunidade Solidária
 2.0.0...0 ☐ Área de emergência oficialmente reconhecida.....xx.....Data: xx / xx
 / xx .
 3.0.0...0 ☐ Área de calamidade pública oficialmente reconhecida.....Data: xx / xx
☐ / xx .
 4. Qualificação da atual condição de moradia da população a ser beneficiada pela intervenção:
 1.0.0 ☒ Favelas
 2.0.0 ☐ Mocambos
 3.0.0 ☐ Palafitas
 4.0.0 ☐ Cortiços
 5.0.0 ☐ Outros, especificar:.....
 6.0.0 ☐ Situação de Risco: Deslizamento/Desmoronamento
 7.0.0 ☐ Situação de Risco: Erosões
 8.0.0 ☒ Situação de Risco: Enchentes
 9.0.0 ☒ Situação de Risco: Lixões
 10.0.0 ☒ Situação de Risco: Outras situações, especificar: poluição industrial, emissário do esgoto.
 Número de famílias em situação de risco:.....36(trinta e seis).....famílias
 Número de famílias a serem remanejadas:.....36(trinta e seis).....famílias

x8 **Infra-estrutura de que dispõe, no momento, a população/área a ser beneficiada**
 (Assinalar e preencher de acordo com as condições da infra-estrutura da área a ser beneficiada)

- 1) Abastecimento de água
☐ Existente (100%) ☐ Inexistente ☒ Em execução. Fonte de recursos: próprio
☐ Cobertura parcial . _____ %
 Número de famílias que serão beneficiadas por esta proposta: 36 famílias
 2) Esgotamento Sanitário (fossa séptica e sumidouro)
☐ Existente (100%) ☒ Inexistente ☐ Em execução. Fonte de recursos: SEDU/PR
☐ Cobertura parcial . _____ %
 Número de famílias que serão beneficiadas por esta proposta: 36 famílias
 3) Drenagem pluvial
☐ Existente (100%) ☐ Inexistente ☒ Em execução. Fonte de recursos: próprio
☐ Cobertura parcial . _____ %
 Número de famílias que serão beneficiadas por esta proposta: 36 famílias
 4) Pavimentação (saibro)
☐ Existente (100%) ☒ Inexistente ☐ Em execução. Fonte de recursos: próprio
☐ Cobertura parcial . _____ %
 Número de famílias que serão beneficiadas por esta proposta: 36 famílias
 5) Energia Elétrica
☒ Existente (100%) ☐ Inexistente ☐ Em execução. Fonte de recursos: próprio
☐ Cobertura parcial . _____ %
 Número de famílias que serão beneficiadas por esta proposta: 36 famílias
 6) Iluminação Pública
☒ Existente (100%) ☐ Inexistente ☐ Em execução. Fonte de recursos: próprio
☐ Cobertura parcial . _____ %
 Número de famílias que serão beneficiadas por esta proposta: 36 famílias

9 Proposta de Ações para o Desenvolvimento Comunitário

(Assinalar e descrever as ações que serão desenvolvidas junto à comunidade):

- 1 ☒ Mobilização e organização comunitária 2 ☐ Capacitação profissional 3 ☒ Educação sanitária

10 Dados da População a ser Beneficiada pelo Projeto

- 5 População alvo a ser beneficiada pelo projeto 36 (trinta e seis) famílias.
2. Renda média das famílias a serem beneficiadas (em salários mínimos): 0 a 3 salários mínimos.

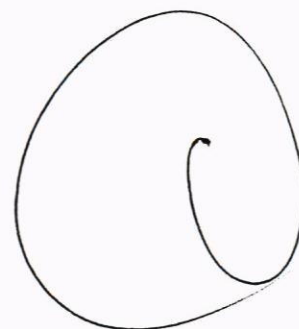
IV – DADOS COMPLEMENTARES DO MUNICÍPIO

3 Dados obtidos no último Anuário Estatístico IBGE publicado : (CONTAGEM DA POPULAÇÃO 2000)

- 1- População do Município - Total:186.488 habitantes
2- População do Município – Urbana.....179.155 habitantes
3- População do Município - Rural:.....7.333. habitantes

2. Sistema Existente no Município

- 2.1. Abastecimento de água: 92 % de residências atendidas
2.2. Esgotamento Sanitário: 12 % de residências atendidas
2.3. Pavimentação: 55 % de logradouros revestidos
2.4. Energia Elétrica: 96 % de residências atendidas
2.5. Iluminação Pública: 96 % de logradouros atendidos



V - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Ver NOTA 1)

META	FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALORES (R\$)			DURAÇÃO	
			UNID.	QUANT.	SEDU/PR	CONTR	INVEST	CUSTO POR FAMÍLIA	MESES
4. TERRENO	1.1 Compra de terreno	Existente	XX	XX	XX	XX	XX	XX	
5. REGULARIZAÇÃO AO FUNDIÁRIA	2.1 Regularização Fundiária	Existente	XX	XX	XX	XX	XX	XX	
1. URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	a) Abastecimento de água (rede/poço/bica)	Existente	XX	XX	XX	XX	XX	XX	
	b) Esgotamento Sanitário (rede)	à executar	UN	36	XX	6.26928	6.26928	17490	04
	c) Drenagem pluvial	à executar	ML	21	XX	5.671,34	5.671,34	157,54	04
	d) Pavimentação/Obras viárias	à executar	M2	272	XX	16.799,70	16.799,70	466,66	04
	e) Energia Elétrica	Existente	XX	XX	XX	XX	XX	XX	
	f) Iluminação Pública	Existente	XX	XX	XX	XX	XX	XX	
	g) Contenção e estabilização de encostas	não há	XX	XX	XX	XX	XX	XX	
	h) Recuperação ambiental	não há	XX	XX	XX	XX	XX	XX	
4. EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	4.1. Creche	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	
	4.2. Centro de Atividades Integradas/comunitário	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	
	4.3. Quadra de esportes	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	
	4.4 Área de Lazer, inclusive arborização	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	
5. HABITAÇÕES	2.6 Unidades (edificação)	XX	EDIFIC.	36	213.352,20	6.247,80	219.600,00	6.100,00	04
	2.7 Unidades Sanitárias	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	
	2.8 Recuperação e melhorias habitacionais	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	
6. PROJETO	6.1. Execução de projeto.	Técnicos da Prefeitura Municipal	VB	36	XX	3.842,08	3.842,08	106,73	04
7. APOIO AO DESENVOLVIMENTO O COMUNITÁRIO	7.1 Desenvolvimento de ações comunitárias	Assistentes Sociais da Secretaria Municipal da Cidadania e Ação Social	FAMÍLIA	36	XX	3.840,00	3.840,00	106,66	04

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROCESSO Nº 01.371

27/11/2002

RUBRICA FOLHAS

08

NOTA 1 (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO) -

Obs.: Preencher as colunas "META" e "FASE" de acordo com as intervenções propostas (o Quadro acima espelha um modelo de preenchimento).

ESPECIFICAÇÃO: Detalhamento da FASE.

INDICADOR FÍSICO: Quantificação física da FASE.

VALORES (R\$): SEDU/PR: Valor a ser aplicado com recursos da SEDU/PR, referente à execução da FASE;

CONTR: Valor a ser aplicado com recursos da CONTRAPARTIDA, referente à execução da FASE;

INVEST : Valor de Investimento: somatório dos valores SEDU/PR e CONTRAPARTIDA;

CUSTO/FAMÍLIA: Dividir o Valor de Investimento, de cada FASE, pelas famílias a serem beneficiadas.

DURAÇÃO: Refere-se ao prazo previsto para implementação de cada FASE, considerando como início do prazo a emissão da ordem de serviço, em meses.

VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em R\$) - (Ver NOTA 2)
CONCEDENTE (SEDU/PR)

META	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
5.HABITAÇÕES	33.423,17	69.480,60	45.229,72	64.218,24	XX	XX
META	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
	XX	XX	XX	XX	XX	XX

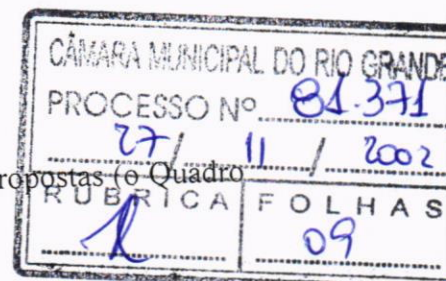
Continuação do QUADRO VI
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
3. URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA	184,34	3.362,89	12.098,17	13.094,88	XX	XX
4. HABITAÇÕES	XX	XX	XX	6.247,80	XX	XX
5. PROJETOS	3.842,08	XX	XX	XX	XX	XX
6. APOIO DES.COM.	3.840,00	XX	XX	XX	XX	XX
META	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
	XX	XX	XX	XX	XX	XX

NOTA 2 - (CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO)

As "METAS" são as constantes no quadro CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nas colunas "MÊS 1 a MÊS 12" indicar a previsão de aplicação dos recursos da SEDU/PR e CONTRAPARTIDA, em parcelas mensais.



O "MÊS 1" refere-se ao primeiro mês de aplicação.

VII - PLANO DE APLICAÇÃO - (Ver NOTA 3)

NATUREZA DA DESPESA		CONCEDENTE (SEDU/PR) (em R\$)	PROPONENTE (Contrapartida) (em R\$)	TOTAL (SEDU/PR + Contr.) (em R\$)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
4.5.40.42	TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIO/INVESTIMENTO	213.352,20		213.352,20
1.631	IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS		42.670,44	42.670,44
	TOTAL	213.352,20	42.670,44	256.022,64

NOTA 3 - (PLANO DE APLICAÇÃO)

Coluna "CÓDIGO" : Primeira linha - preencher com o nº 4.5.30.42 no caso de transferência de recursos para o Estado ou com o nº 4.5.40.42 no caso de transferência para Município;

Segunda linha - preencher com o nº do elemento de despesa do Orçamento do Estado ou Município, conforme o caso, aonde estão assegurados os recursos para contrapartida.

Coluna "ESPECIFICAÇÃO" : Primeira linha - preencher com "Transferência a Estado/Investimento" ou "Transferência a Município/Investimento", conforme o caso;

Segunda linha - preencher com a especificação constante do Orçamento do Estado ou Município, conforme o caso, onde estão assegurados os recursos para contrapartida.

Coluna "CONCEDENTE" - Primeira linha - preencher com o valor, em Reais, a ser repassado pela União (SEDU/PR);

Coluna "PROPONENTE" - Segunda linha - preencher com o valor, em Reais, a ser aplicado pelo Estado ou Município como contrapartida;

Coluna "TOTAL" - Terceira linha - preencher com a soma dos valores do SEDU/PR e contrapartida.

VIII -DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, por este Termo de Compromisso, ao apresentar proposta de intervenção consubstanciada neste Plano de Trabalho, objetivando proporcionar melhores condições de vida às famílias alvo do Programa MORAR MELHOR - PRODUÇÃO DE MORADIAS, declaro:

- que me responsabilizo pelo cumprimento das normas de preservação ambiental na área objeto da intervenção, previstas na legislação específica, bem como pela apresentação, previamente à assinatura do contrato de repasse, de declaração do órgão competente de Meio Ambiente, quanto à necessidade ou dispensa do Relatório de Impacto no Meio Ambiente - RIMA, se exigível;
- para fins de prova junto à Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistirá qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Rio Grande, MAIO de 2002

Local e Data

Proponente

IX - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nome do Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Nome do Responsável: **FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

Rio Grande, fevereiro de 2002

Local e Data

Proponente

1. Modelo de Plano de Trabalho

PROGRAMA MORAR MELHOR – AÇÃO PRODUÇÃO DE MORADIAS
PLANO DE TRABALHO**I – DADOS CADASTRAIS****1. Dados Cadastrais do Estado, Distrito Federal ou Município – Proponente**

Nome do Estado/DF/Município – Proponente RIO GRANDE/RS	CGC do Município 88.566.872/0001-62
--	---

Endereço da sede do Poder Executivo (Rua, n.º, bairro, cidade, UF, CEP)
Largo Engenheiro João Fernandes Moreira, S/N

DDD/Telefone/FAX da sede do Poder Executivo
(053) 233.8400 – (053) 233.8435

2. Dados Cadastrais Referentes à Conta Corrente Específica do Contrato (a serem preenchidos pela CAIXA na etapa de contratação)

N.º da Conta Corrente	Cód. do Banco	N.º da agência	Praça de Pagamento
-----------------------	---------------	----------------	--------------------

3. Dados Cadastrais do Chefe do Poder Executivo

Nome do Chefe do Poder Executivo FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO	CPF 498.442.100-20
---	------------------------------

N.º da Carteira de Identidade - CI, sigla do Órgão Expedidor e UF
2033810868 SSP-RS 28.07.94

Endereço do Domicílio do Chefe do Poder Executivo (Rua, n.º, bairro, cidade, UF, CEP)
Rua Dr. Newton Azevedo, 85 apto.302 - Rio Grande - RS - 96.200

II – DADOS CADASTRAIS DE OUTROS PARTÍCIPES (quando for o caso)**1. Dados Cadastrais do Órgão ou Entidade Partícipe**

Nome do Órgão/Entidade que participará do contrato como executor ou interveniente XXX	CGC do Órgão/Entidade
---	-----------------------

Endereço da sede do Órgão/Entidade (Rua, n.º, bairro, cidade, UF, CEP)
Xxx

DDD/Telefone/FAX da sede do Órgão/Entidade
Xxx

2. Dados Cadastrais do Responsável pelo Órgão/Entidade Partícipe

Nome do responsável pelo Órgão/Entidade Xxx xxx	CPF
---	-----

N.º da CI, sigla do Órgão Expedidor e UF Xxx xxx	Cargo	Matrícula
--	-------	-----------

Endereço do Domicílio do responsável (Rua, n.º, bairro, cidade, UF, CEP)

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
 PROCESSO Nº 01-371
 27 / 11 / 2002
 RUBRICA FOLHAS
 12

III - DESCRIÇÃO DO PROJETO

1 Modalidade:

Urbanização de área não ocupada com a construção de habitações para assentamento de famílias originárias de áreas com situação de risco e insalubridade.

2 Identificação do Objeto (Descrever todas as ações a serem desenvolvidas, sem quantificá-las, e indicar a área de intervenção: ruas, bairros, distritos, município e região metropolitana)

A proposta é a transferência dos ocupantes irregulares em áreas em situação de riscos (inundações) e insalubridade(despejo do esgoto cloacal e poluição industrial) das Vila da Naba e Dom Bosquinho para lotes urbanizados com a construção de um módulo residencial constituído de sala/dormitório, cozinha e banheiro no loteamento "Cidade de Agueda".

3 Prazo de execução: 06 (seis) meses. (indicar o nº de meses necessários para a execução do projeto).

4 Valores

Valor Solicitado (SEDU/PR)R\$.700.000,00

Valor da ContrapartidaR\$.140.000,00

Valor de Investimento (Somar os valores SEDU/PR e Contrapartida) R\$840.000,00.

5 Justificativa da Proposição

(Descrever o diagnóstico do problema abordando, no mínimo, as atuais condições de moradia da população a ser beneficiada, o tempo de residência no local, a situação de saúde pública (endemia, epidemia, mortalidade infantil).

Justificar a(s) ação(ões) pleiteada(s), integrando a presente proposta às outras ações, diretrizes gerais da intervenção, metas, meios para alcançá-las e benefícios esperados.

A população alvo é proveniente de duas ocupações irregulares distintas: a da Vila da Naba, as margens do Canal do Norte, onde os ocupantes encontram-se há mais de 25 anos, em condições precárias e em total situação de risco a inundações e a insalubridade, devido morarem nas proximidades do despejo "in natura" do esgoto cloacal da cidade e a poluição atmosférica pela proximidade das indústrias de fertilizantes do Distrito Industrial do Rio Grande. Da ocupação da Vila Dom Bosquinho, assentes há mais de 20 anos, as margens do Saco da Mangueira e ao longo da Canaleta da Av. Major Carlos Pinto, com o risco constante de inundações e insalubridade, devido ao lançamento ,a céu aberto, de esgoto cloacal. A ação proposta é o remoção destas famílias originárias destas áreas com situação de risco, insalubre, sem possibilidade de recuperação para uso habitacional e assentá-las em lotes urbanizados no loteamento "Cidade de Águeda", com a construção de casas constituídas de sala/dormitório, cozinha e uma unidade sanitária. A área objeto do assentamento terá áreas de uso institucional e lazer.

6 Regime construtivo proposto - (Assinalar de acordo com o tipo de construção/administração que será adotado)

Edificação

1. Auto-construção / mutirão ☐
2. Administração Direta ☐
3. Empreitada ☒

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 81.371	
27 / 11 / 2002	
RUBRICA	FOLHAS
<i>[assinatura]</i>	13

7 Caracterização da Área objeto da Intervenção - (Assinalar de acordo com as características da área/população a ser beneficiada)

1. ☐ Área incluída no Programa Comunidade Solidária
2. ☐ Área de emergência oficialmente reconhecida.....xx.....Data: xx / xx / xx .
3. ☐ Área de calamidade pública oficialmente reconhecida.....Data: xx / xx / xx .
4. Qualificação da atual condição de moradia da população a ser beneficiada pela intervenção:
4.1 ☒ Favelas
4.2 ☐ Mocambos
4.3 ☐ Palafitas
4.4 ☐ Cortiços
4.5 ☐ Outros, especificar:.....
4.6 ☐ Situação de Risco: Deslizamento/Desmoronamento
4.7 ☐ Situação de Risco: Erosões
4.8 ☒ Situação de Risco: Enchentes
4.9 ☒ Situação de Risco: Lixões
4.10 ☒ Situação de Risco: Outras situações, especificar: poluição industrial, emissário do esgoto.

Número de famílias em situação de risco:.....114 (cento e quatorze).....famílias
Número de famílias a serem remanejadas:..... 114 (cento e quatorze)..... famílias

8 Infra-estrutura de que dispõe, no momento, a população/área a ser beneficiada (Assinalar e preencher de acordo com as condições da infra-estrutura da área a ser beneficiada)

1) Abastecimento de água

- ☐ Existente (100%) ☐ Inexistente ☒ Em execução. Fonte de recursos: próprio
☐ Cobertura parcial . _____ %

Número de famílias que serão beneficiadas por esta proposta: 114 famílias

2) Esgotamento Sanitário (fossa séptica e sumidouro)

- ☐ Existente (100%) ☒ Inexistente ☐ Em execução. Fonte de recursos: SEDU/PR
☐ Cobertura parcial . _____ %

Número de famílias que serão beneficiadas por esta proposta: 114 famílias

3) Drenagem pluvial

- ☐ Existente (100%) ☐ Inexistente ☒ Em execução. Fonte de recursos: próprio
☐ Cobertura parcial . _____ %

Número de famílias que serão beneficiadas por esta proposta: 114 famílias

4) Pavimentação (saibro)

- ☐ Existente (100%) ☒ Inexistente ☐ Em execução. Fonte de recursos: próprio
☐ Cobertura parcial . _____ %

Número de famílias que serão beneficiadas por esta proposta: 114 famílias

5) Energia Elétrica

- ☒ Existente (100%) ☐ Inexistente ☐ Em execução. Fonte de recursos: próprio
☐ Cobertura parcial . _____ %

Número de famílias que serão beneficiadas por esta proposta: 114 famílias

6) Iluminação Pública

☐

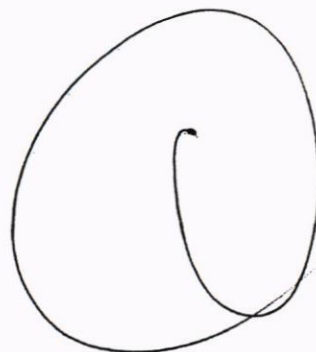
☐

☒ Existente (100%) ☐ Inexistente Em execução. Fonte de recursos: próprio

☐ Cobertura parcial . _____ %

Número de famílias que serão beneficiadas por esta proposta: 114 famílias

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº. 01.371	
27 / 11 / 2006	
RUBRICA	FOLHAS
<i>[assinatura]</i>	14



9 Proposta de Ações para o Desenvolvimento Comunitário

(Assinalar e descrever as ações que serão desenvolvidas junto à comunidade):

- 1 ☒ Mobilização e organização comunitária 2 ☐ Capacitação profissional 3 ☒ Educação sanitária



10 Dados da População a ser Beneficiada pelo Projeto

1. População alvo a ser beneficiada pelo projeto 114 (cento e quatorze) famílias.
2. Renda média das famílias a serem beneficiadas (em salários mínimos): 0 a 3 salários mínimos.

IV – DADOS COMPLEMENTARES DO MUNICÍPIO

1. Dados obtidos no último Anuário Estatístico IBGE publicado : (CONTAGEM DA POPULAÇÃO 2000)

- 1- População do Município - Total:186.488 ..habitantes
- 2- População do Município - Urbana:..... 179.155...habitantes
- 3- População do Município - Rural:.....7.333. .habitantes

2. Sistema Existente no Município

- | | |
|-----------------------------|--------------------------------|
| 2.1. Abastecimento de água: | 92 % de residências atendidas |
| 2.2. Esgotamento Sanitário: | 12 % de residências atendidas |
| 2.3. Pavimentação: | 55 % de logradouros revestidos |
| 2.4. Energia Elétrica: | 96 % de residências atendidas |
| 2.5. Iluminação Pública: | 96 % de logradouros atendidos |

7 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Ver NOTA 1)

META	FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALORES (R\$)			CUSTO POR FAMÍLIA	DURAÇÃO MESES
			UNID.	QUANT.	SEDU/PR	CONTR	INVEST		
1. TERRENO	1.1 Compra de terreno	Existente	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX
2. REGULARIZAÇÃO O FUNDIÁRIA	2.1 Regularização Fundiária	Existente	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX
3. URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	3.1 Abastecimento de água (rede/poço/bica)	Existente	XX	XX	XX	XX	XX	XX	
	3.2 Esgotamento Sanitário (rede)	à executar	ML	114	XX	19.846,97	19.846,97	174,09	06
	3.3 Drenagem pluvial	à executar	ML	63	XX	17.215,00	17.215,00	151,01	06
	3.4 Pavimentação/Obras viárias	à executar	M²	720	15.000,00	29.269,55	44.269,55	388,33	06
	3.5 Energia Elétrica	Existente	XX	XX	XX	XX	XX	XX	
	3.6 Iluminação Pública	Existente	XX	XX	XX	XX	XX	XX	
	3.7 Contenção e estabilização de encostas	Existente	XX	XX	XX	XX	XX	XX	
	3.8 Recuperação ambiental	não há não há	XX	XX	XX	XX	XX	XX	
4. EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	4.1. Creche	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	
	4.2. Centro de Convivência/comunitário	Prédio à construir	M²	XX	XX	30.969,54	30.969,54	271,66	04
	4.3. Quadra de esportes	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	
	4.4 Área de Lazer, inclusive arborização	à executar	VB	XX	XX	22.495,54	22.495,54	197,33	04
5. HABITAÇÕES	5.1 Unidades (edificação)	XX	EDIFIC.	114	685.000,00	10.400,00	695.400,00	6.100,00	06
	5.2 Unidades Sanitárias	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	
	5.3 Recuperação e melhorias habitacionais	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	
6. PROJETO	6.1. Execução de projeto.	Técnicos da Prefeitura Municipal	VB	114	XX	5.000,00	5.000,00	43,86	
7. APOIO AO DESENVOLVIMENTO O COMUNITÁRIO	7.1 Desenvolvimento de ações comunitárias	Assistentes Sociais da Secretaria Municipal da Cidadania e Ação Social	FAMÍLIA	114	XX	5.006,33	5.006,33	43,92	04

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 81.321	
27 / 11 / 2002	
RUBRICA	FOLHA
R	16

NOTA 1 (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO) -

Obs.: Preencher as colunas "META" e "FASE" de acordo com as intervenções propostas (o Quadro acima espelha um modelo de preenchimento).

ESPECIFICAÇÃO: Detalhamento da FASE.

INDICADOR FÍSICO: Quantificação física da FASE.

VALORES (R\$): SEDU/PR: Valor a ser aplicado com recursos da SEDU/PR, referente à execução da FASE;

CONTR: Valor a ser aplicado com recursos da CONTRAPARTIDA, referente à execução da FASE;

INVEST : Valor de Investimento: somatório dos valores SEDU/PR e CONTRAPARTIDA;

CUSTO/FAMÍLIA: Dividir o Valor de Investimento, de cada FASE, pelas famílias a serem beneficiadas.

DURAÇÃO: Refere-se ao prazo previsto para implementação de cada FASE, considerando como início do prazo a emissão da ordem de serviço, em meses.

VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em R\$) - (Ver NOTA 2)

CONCEDENTE (SEDU/PR)

META	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
3. URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA	XX	XX	XX	XX	15.000,00	XX
4. HABITAÇÕES	87.185,30	105.185,30	182.805,85	148.544,60	122.448,20	38.830,75
META	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
	XX	XX	XX	XX	XX	XX

Continuação do QUADRO VI

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
3.URB E INFRAEST.	XX	2.101,57	13.118,46	30.950,48	20.160,93	XX
4.EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	XX	9.796,45	15.249,86	9.734,18	13.072,99	4.981,57
5.HABITAÇÕES	XX	XX	XX	XX	XX	10.400,00
6.PROJETO	5.000,00	XX	XX	XX	XX	XX
7.APOIO AO DES. COMUNITÁRIO	5.006,33	XX	XX	XX	XX	XX
META	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
	XX	XX	XX	XX	XX	XX

NOTA 2 - (CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO)

As "METAS" são as constantes no quadro CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nas colunas "MÊS 1 a MÊS 12" indicar a previsão de aplicação dos recursos da SEDU/PR e CONTRAPARTIDA, em parcelas mensais.

O "MÊS 1" refere-se ao primeiro mês de aplicação.

VII - PLANO DE APLICAÇÃO - (Ver NOTA 3)

NATUREZA DA DESPESA		CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	(SEDU/PR) (em R\$)	(Contrapartida) (em R\$)	(SEDU/PR + Contr.) (em R\$)
4.5.40.42	TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIO/INVESTIMENTO	700.000,00		700.000,00
1.631	IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS		140.000,00	140.000,00
	TOTAL	700.000,00	140.000,00	840.000,00

NOTA 3 - (PLANO DE APLICAÇÃO)

Coluna "CÓDIGO" : Primeira linha - preencher com o nº 4.5.30.42 no caso de transferência de recursos para o Estado ou com o nº 4.5.40.42 no caso de transferência para Município;

Segunda linha - preencher com o nº do elemento de despesa do Orçamento do Estado ou Município, conforme o caso, aonde estão assegurados os recursos para contrapartida.

Coluna "ESPECIFICAÇÃO" : Primeira linha - preencher com "Transferência a Estado/Investimento" ou "Transferência a Município/Investimento", conforme o caso;

Segunda linha - preencher com a especificação constante do Orçamento do Estado ou Município, conforme o caso, onde estão assegurados os recursos para contrapartida.

Coluna "CONCEDENTE" - Primeira linha - preencher com o valor, em Reais, a ser repassado pela União (SEDU/PR);

Coluna "PROPONENTE" - Segunda linha - preencher com o valor, em Reais, a ser aplicado pelo Estado ou Município como contrapartida;

Coluna "TOTAL" - Terceira linha - preencher com a soma dos valores do SEDU/PR e contrapartida.

VIII -DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, por este Termo de Compromisso, ao apresentar proposta de intervenção consubstanciada neste Plano de Trabalho, objetivando proporcionar melhores condições de vida às famílias alvo do Programa MORAR MELHOR - PRODUÇÃO DE MORADIAS, declaro:

1. que me responsabilizo pelo cumprimento das normas de preservação ambiental na área objeto da intervenção, previstas na legislação específica, bem como pela apresentação, previamente à assinatura do contrato de repasse, de declaração do órgão competente de Meio Ambiente, quanto à necessidade ou dispensa do Relatório de Impacto no Meio Ambiente - RIMA, se exigível;
2. para fins de prova junto à Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistirá qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Rio Grande, março de 2002

Local e Data

Proponente

IX - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nome do Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Nome do Responsável: **FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

Rio Grande, março de 2002

Local e Data

Proponente

1. Modelo de Plano de Trabalho

PROGRAMA MORAR MELHOR PRODUÇÃO DE MORADIAS PLANO DE TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	01.371
27/	11/2002
RUBRICA	FOLHAS
ACÃO	19

I – DADOS CADASTRAIS

1. Dados Cadastrais do Estado, Distrito Federal ou Município – Proponente

Nome do Estado/DF/Município – Proponente	CGC do Município
RIO GRANDE/RS	88.566.872/0001-62
Endereço da sede do Poder Executivo (Rua, n.º, bairro, cidade, UF, CEP) Largo Engenheiro João Fernandes Moreira, S/N	
DDD/Telefone/FAX da sede do Poder Executivo (053) 233.8400 – (053) 233.8435	

2. Dados Cadastrais Referentes à Conta Corrente Específica do Contrato (a serem preenchidos pela CAIXA na etapa de contratação)

N.º da Conta Corrente	Cód. do Banco	N.º da agência	Praça de Pagamento
-----------------------	---------------	----------------	--------------------

3. Dados Cadastrais do Chefe do Poder Executivo

Nome do Chefe do Poder Executivo	CPF
FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO	498.442.100-20
N.º da Carteira de Identidade - CI, sigla do Órgão Expedidor e UF 2033810868 SSP-RS 28.07.94	
Endereço do Domicílio do Chefe do Poder Executivo (Rua, n.º, bairro, cidade, UF, CEP) Rua Dr. Newton Azevedo, 85 apto.302 - Rio Grande – RS – 96.200	

II – DADOS CADASTRAIS DE OUTROS PARTICÍPIES (quando for o caso)

1. Dados Cadastrais do Órgão ou Entidade Partícipe

Nome do Órgão/Entidade que participará do contrato como executor ou interveniente	CGC do Órgão/Entidade
XXX	
Endereço da sede do Órgão/Entidade (Rua, n.º, bairro, cidade, UF, CEP) XXX	
DDD/Telefone/FAX da sede do Órgão/Entidade XXX	

2. Dados Cadastrais do Responsável pelo Órgão/Entidade Partícipe

Nome do responsável pelo Órgão/Entidade	CPF	
XXX xxx		
N.º da CI, sigla do Órgão Expedidor e UF	Cargo	Matrícula
XXX xxx		
Endereço do Domicílio do responsável (Rua, n.º, bairro, cidade, UF, CEP)		

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
 PROCESSO Nº 81-371
 27/11/2002
 RUBRICA FOLHAS
 20

III - DESCRIÇÃO DO PROJETO

1 Modalidade:

Urbanização de área não ocupada com a construção de habitações para assentamento de famílias originárias de áreas com situação de risco e insalubridade.

2 Identificação do Objeto (Descrever todas as ações a serem desenvolvidas, sem quantificá-las, e indicar a área de intervenção: ruas, bairros, distritos, município e região metropolitana)

A proposta é a transferência dos ocupantes irregulares em áreas em situação de riscos (inundações) e insalubridade(despejo do esgoto cloacal e poluição industrial) das Vila da Naba e Dom Bosquinho para lotes urbanizados com a construção de um módulo residencial constituído de sala/dormitório, cozinha e banheiro no loteamento "Cidade de Agueda".

3 Prazo de execução: 06 (seis) meses. (indicar o nº de meses necessários para a execução do projeto).

4 Valores

Valor Solicitado (SEDU/PR)R\$.300.000,00

Valor da ContrapartidaR\$.60.000,00

Valor de Investimento (Somar os valores SEDU/PR e Contrapartida) R\$360.000,00.

5 Justificativa da Proposição

(Descrever o diagnóstico do problema abordando, no mínimo, as atuais condições de moradia da população a ser beneficiada, o tempo de residência no local, a situação de saúde pública (endemia, epidemia, mortalidade infantil).

Justificar a(s) ação(ões) pleiteada(s), integrando a presente proposta às outras ações, diretrizes gerais da intervenção, metas, meios para alcançá-las e benefícios esperados.

A população alvo é proveniente de duas ocupações irregulares distintas: a da Vila da Naba, as margens do Canal do Norte, onde os ocupantes encontram-se há mais de 25 anos, em condições precárias e em total situação de risco a inundações e a insalubridade, devido morarem nas proximidades do despejo "in natura" do esgoto cloacal da cidade e a poluição atmosférica pela proximidade das indústrias de fertilizantes do Distrito Industrial do Rio Grande. Da ocupação da Vila Dom Bosquinho, assentes há mais de 20 anos, as margens do Saco da Mangueira e ao longo da Canalete da Av. Major Carlos Pinto, com o risco constante de inundações e insalubridade, devido ao lançamento ,a céu aberto, de esgoto cloacal. A ação proposta é o remoção destas famílias originárias destas áreas com situação de risco, insalubre, sem possibilidade de recuperação para uso habitacional e assentá-las em lotes urbanizados no loteamento "Cidade de Águeda", com a construção de casas constituídas de sala/dormitório, cozinha e uma unidade sanitária. A área objeto do assentamento terá áreas de uso institucional e lazer.

6 Regime construtivo proposto - (Assinalar de acordo com o tipo de construção/administração que será adotado)

Edificação

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
 PROCESSO Nº 81-371
 27 / 11 / 2002
 RUBRICA FOLHAS
 21

1. Auto-construção / mutirão ☐
 2. Administração Direta ☐
 3. Empreitada ☒

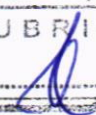
7 Caracterização da Área objeto da Intervenção - (Assinalar de acordo com as características da área/população a ser beneficiada)

1. ☐ Área incluída no Programa Comunidade Solidária
 2. ☐ Área de emergência oficialmente reconhecida.....xx.....Data: xx / xx / xx .
 3. ☐ Área de calamidade pública oficialmente reconhecida.....Data: xx / xx / xx .
 4. Qualificação da atual condição de moradia da população a ser beneficiada pela intervenção:
 4.1 ☒ Favelas
 4.2 ☐ Mocambos
 4.3 ☐ Palafitas
 4.4 ☐ Cortiços
 4.5 ☐ Outros, especificar:.....
 4.6 ☐ Situação de Risco: Deslizamento/Desmoronamento
 4.7 ☐ Situação de Risco: Erosões
 4.8 ☒ Situação de Risco: Enchentes
 4.9 ☒ Situação de Risco: Lixões
 4.10 ☒ Situação de Risco: Outras situações, especificar: poluição industrial, emissário do esgoto.
 Número de famílias em situação de risco:.....50 (cinquenta).....famílias
 Número de famílias a serem remanejadas:..... 50 (cinquenta)..... famílias

8 Infra-estrutura de que dispõe, no momento, a população/área a ser beneficiada
 (Assinalar e preencher de acordo com as condições da infra-estrutura da área a ser beneficiada)

- 1) Abastecimento de água
 Existente (100%) ☐ Inexistente ☒ Em execução. Fonte de recursos: próprio
☐ Cobertura parcial . _____ %
 Número de famílias que serão beneficiadas por esta proposta: 50 famílias
 2) Esgotamento Sanitário (fossa séptica e sumidouro)
☐ Existente (100%) ☒ Inexistente ☐ Em execução. Fonte de recursos: SEDU/PR
☐ Cobertura parcial . _____ %
 Número de famílias que serão beneficiadas por esta proposta: 50 famílias
 3) Drenagem pluvial
☐ Existente (100%) ☐ Inexistente ☒ Em execução. Fonte de recursos: próprio
☐ Cobertura parcial . _____ %
 Número de famílias que serão beneficiadas por esta proposta: 50 famílias
 4) Pavimentação (saibro)
☐ Existente (100%) ☒ Inexistente ☐ Em execução. Fonte de recursos: próprio
☐ Cobertura parcial . _____ %
 Número de famílias que serão beneficiadas por esta proposta: 50 famílias
 5) Energia Elétrica
☒ Existente (100%) ☐ Inexistente ☐ Em execução. Fonte de recursos: próprio
☐ Cobertura parcial . _____ %
 Número de famílias que serão beneficiadas por esta proposta: 50 famílias
 6) Iluminação Pública

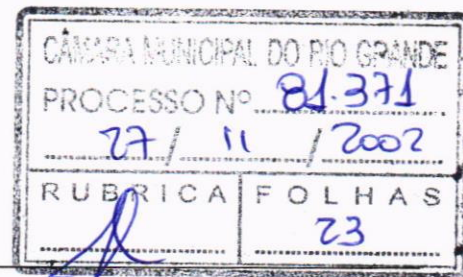
☒ Existente (100%) ☐ Inexistente ☒ Em execução. Fonte de recursos: próprio
☐ Cobertura parcial . _____ %
Número de famílias que serão beneficiadas por esta proposta: 50 famílias

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 01-371	
27 / 11 / 2002	
RUBRICA	FOLHAS
	22

9 Proposta de Ações para o Desenvolvimento Comunitário

(Assinalar e descrever as ações que serão desenvolvidas junto à comunidade):

1 x Mobilização e organização comunitária 2 ☐ Capacitação profissional 3 x Educação sanitária



10 Dados da População a ser Beneficiada pelo Projeto

1. População alvo a ser beneficiada pelo projeto 50 (cinquenta) famílias.

2. Renda média das famílias a serem beneficiadas (em salários mínimos): 0 a 3 salários mínimos.

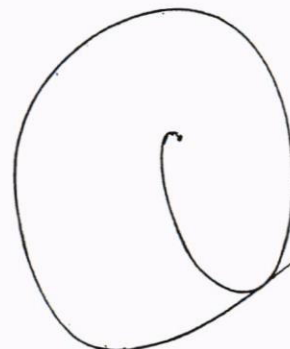
IV – DADOS COMPLEMENTARES DO MUNICÍPIO

1. Dados obtidos no último Anuário Estatístico IBGE publicado : (CONTAGEM DA POPULAÇÃO 2000)

- 1- População do Município - Total:186.488 ..habitantes
- 2- População do Município - Urbana:..... 179.155...habitantes
- 3- População do Município - Rural:.....7.333. .habitantes

2. Sistema Existente no Município

- | | |
|-----------------------------|--------------------------------|
| 2.1. Abastecimento de água: | 92 % de residências atendidas |
| 2.2. Esgotamento Sanitário: | 12 % de residências atendidas |
| 2.3. Pavimentação: | 55 % de logradouros revestidos |
| 2.4. Energia Elétrica: | 96 % de residências atendidas |
| 2.5. Iluminação Pública: | 96 % de logradouros atendidos |



V – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Ver NOTA 1)

META	FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALORES (R\$)			CUSTO POR FAMÍLIA	DURAÇÃO MESES
			UNID.	QUANT.	SEDU/PR	CONTR	INVEST		
1. TERRENO	1.1 Compra de terreno	Existente	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX
2. REGULARIZAÇÃO O FUNDIÁRIA	2.1 Regularização Fundiária	Existente	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX
3. URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	3.1 Abastecimento de água (rede/poço/bica)	Existente	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX
	3.2 Esgotamento Sanitário (rede)	à executar	UN	50	XX	8.699,66	8.699,66	173,99	04
	3.3 Drenagem pluvial	à executar	ML.	28	XX	7.822,97	7.822,97	156,46	04
	3.4 Pavimentação/Obras viárias	à executar	M²	420	XX	28.029,50	28.029,50	560,59	04
	3.5 Energia Elétrica	Existente	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX
	3.6 Iluminação Pública	Existente	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX
	3.7 Contenção e estabilização de encostas	não há	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX
	3.8 Recuperação ambiental	não há	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX
4. EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	4.1. Creche	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX
	4.2. Centro de Atividades Integradas/comunitário	XX	M²	XX	XX	XX	XX	XX	XX
	4.3. Quadra de esportes	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX
	4.4 Área de Lazer, inclusive arborização	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX
5. HABITAÇÕES	5.1 Unidades (edificação)	XX	EDIFIC.	50	295.000,00	10.000,00	305.000,00	6.100,00	04
	5.2 Unidades Sanitárias	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX
	5.3 Recuperação e melhorias habitacionais	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX
6. PROJETO	6.1. Execução de projeto.	Técnicos da Prefeitura Municipal	VB	XX	5.000,00	44,80	5.044,80	100,90	XX
7. APOIO AO DESENVOLVIMENT O COMUNITÁRIO	7.1 Desenvolvimento de ações comunitárias	Assistentes Sociais da Secretaria Municipal da Cidadania e Ação Social	FAMÍLIA	50	XX	5.400,00	5.400,00	108,00	04

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROCESSO Nº 01.391

27 / 11 / 2002

RUBRICA FOLHA

24

NOTA 1 (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO) -

Obs.: Preencher as colunas "META" e "FASE" de acordo com as intervenções propostas (o Quadro acima espelha um modelo de preenchimento).
ESPECIFICAÇÃO: Detalhamento da FASE.
INDICADOR FÍSICO: Quantificação física da FASE.

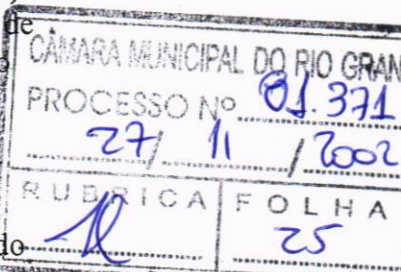
VALORES (R\$): SEDU/PR: Valor a ser aplicado com recursos da SEDU/PR, referente à execução da FASE;

CONTR: Valor a ser aplicado com recursos da CONTRAPARTIDA, referente à execução da FASE;

INVEST : Valor de Investimento: somatório dos valores SEDU/PR e CONTRAPARTIDA;

CUSTO/FAMÍLIA: Dividir o Valor de Investimento, de cada FASE, pelas famílias a serem beneficiadas.

DURAÇÃO: Refere-se ao prazo previsto para implementação de cada FASE, considerando como início do prazo a emissão da ordem de serviço, em meses.

**VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em R\$) - (Ver NOTA 2)
CONCEDENTE (SEDU/PR)**

META	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
5. HABITAÇÕES. 6. PROJETOS	46.421,08 5.000,00	96.500,00	62.819,07	89.259,83	XX	XX
META	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
	XX	XX	XX	XX	XX	XX

**Continuação do QUADRO VI
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

META	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
3.URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA	245,91	4.825,42	18.728,58	20.752,17	XX	XX
5. HABITAÇÕES	XX	XX	XX	10.000,00	XX	XX
6.PROJETO	44,80	XX	XX	XX	XX	XX
7. APOIO AO DES. COMUNITÁRIO	5.400,00	XX	XX	XX	XX	XX
META	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 81.371	
27/11/2002	
RUBRICA	FOLHAS
<i>[assinatura]</i>	01

Mensagem/351

Rio Grande, 20 de novembro de 2002.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade que encaminhamos pelo presente o incluso **Projeto de Lei nº 098**, que "INCLUI ITEM AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, 2002/2005, LEI Nº 5.533, DE 19.07.2001 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SMHAD, NUM TOTAL DE R\$ 1.213.352,20".

Justificamos o incluso Projeto de Lei, tendo em vista os contratos de Repasse firmados entre a União Federal e o Município do Rio Grande, objetivando a execução de ações relativas ao programa Morar Melhor - Melhoria das condições de Habitabilidade - Melhoria das Condições Habitacionais e Construção de Habitações Populares, nos valores de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e R\$ 213.352,20 (duzentos e treze mil, trezentos e cinquenta e dois reais com vinte centavos), respectivamente, é que vimos solicitar a inclusão de ações na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002, Lei 5.550, de 19.10.2001 e autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - FMBES, no valor de R\$ 1.213.352,20 (um milhão, duzentos e treze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

Salientamos que a contrapartida do Município será de R\$ 242.670,44 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta reais com quarenta e quatro centavos), em Infra-Estrutura Básica já executada pela Prefeitura, de acordo com **PLANOS DE TRABALHO E CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO**, em anexo.

Sem mais para o momento, com a consideração de sempre, subscrevemo-nos,

Respeitosamente.


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

**EXMO SENHOR
VER. PAULO RENATO MATTOS GOMES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA**

	XX	XX	XX	XX	XX	XX
--	----	----	----	----	----	----

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
 PROCESSO Nº 81.371
 27/ 11 / 2002
 RUBRICA FOLHAS
 26

NOTA 2 - (CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO)

As "METAS" são as constantes no quadro CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
 Nas colunas "MÊS 1 a MÊS 12" indicar a previsão de aplicação dos recursos da SEDU/PR e CONTRAPARTIDA, em parcelas mensais.
 O "MÊS 1" refere-se ao primeiro mês de aplicação.

VII - PLANO DE APLICAÇÃO - (Ver NOTA 3)

NATUREZA DA DESPESA		CONCEDENTE (SEDU/PR) (em R\$)	PROPONENTE (Contrapartida) (em R\$)	TOTAL (SEDU/PR + Contr.) (em R\$)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
4.5.40.42	TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIO/INVESTIMENTO	300.000,00		300.000,00
1.631	IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS		60.000,00	60.000,00
	TOTAL	300.000,00	60.000,00	360.000,00

NOTA 3 - (PLANO DE APLICAÇÃO)

Coluna "CÓDIGO" : Primeira linha - preencher com o nº 4.5.30.42 no caso de transferência de recursos para o Estado ou com o nº 4.5.40.42 no caso de transferência para Município;
 Segunda linha - preencher com o nº do elemento de despesa do Orçamento do Estado ou Município, conforme o caso, aonde estão assegurados os recursos para contrapartida.

Coluna "ESPECIFICAÇÃO" : Primeira linha - preencher com "Transferência a Estado/Investimento" ou "Transferência a Município/Investimento", conforme o caso;

Segunda linha - preencher com a especificação constante do Orçamento do Estado ou Município, conforme o caso, onde estão assegurados os recursos para contrapartida.

Coluna "CONCEDENTE" - Primeira linha - preencher com o valor, em Reais, a ser repassado pela União (SEDU/PR);

Coluna "PROPONENTE" - Segunda linha - preencher com o valor, em Reais, a ser aplicado pelo Estado ou Município como contrapartida;

Coluna "TOTAL" - Terceira linha
preencher com a soma dos valores do SEDU/PR e
contrapartida.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	01.371
27/ 11	2002
RUBRICA	FOLHA
	27

VIII -DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, por este Termo de Compromisso, ao apresentar proposta de intervenção consubstanciada neste Plano de Trabalho, objetivando proporcionar melhores condições de vida às famílias alvo do Programa MORAR MELHOR - PRODUÇÃO DE MORADIAS, declaro:

1. que me responsabilizo pelo cumprimento das normas de preservação ambiental na área objeto da intervenção, previstas na legislação específica, bem como pela apresentação, previamente à assinatura do contrato de repasse, de declaração do órgão competente de Meio Ambiente, quanto à necessidade ou dispensa do Relatório de Impacto no Meio Ambiente - RIMA, se exigível;
2. para fins de prova junto à Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Rio Grande, março de 2002

Local e Data

Proponente

IX - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nome do Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Nome do Responsável: **FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

Rio Grande, março de 2002

Local e Data

Proponente



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

PROCESSO.....81.371

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

- ☒ INCONSTITUCIONAL
- ☐ ANTIJURÍDICO
- ☐ ANTIREGIMENTAL
- ☐ INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 09 de dezembro de 2002

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

.....
Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

81-371

Após parecer desta Comissão, determino à Secretaria que remeta o presente Processo Legislativo à(s) Comissão(ões) FINANCEAS —

para análise dentro da sua competência.

Rio Grande, 09 de DEZEMBRO de 20 02


Dr. Júlio César P. da Silva
Presidente da Comissão